

SESACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde do Acre



SESACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO
ACRE

Trabalho para cuidar das pessoas

Marcos Venicius Malveira de Lima
Centro de Operações de Emergências em Saúde
Secretaria de Estado de Saúde do Acre



Roteiro da Apresentação

- **Parte 1 – Políticas Públicas de Saúde e Desastres**
- **Parte 2 – Seca, estiagem e fumaça na Saúde Pública do Acre 2024**
- **Parte 3 – Vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas e indígenas**
- **Parte 4 – Conclusão**

Políticas Públicas de Saúde e Desastres

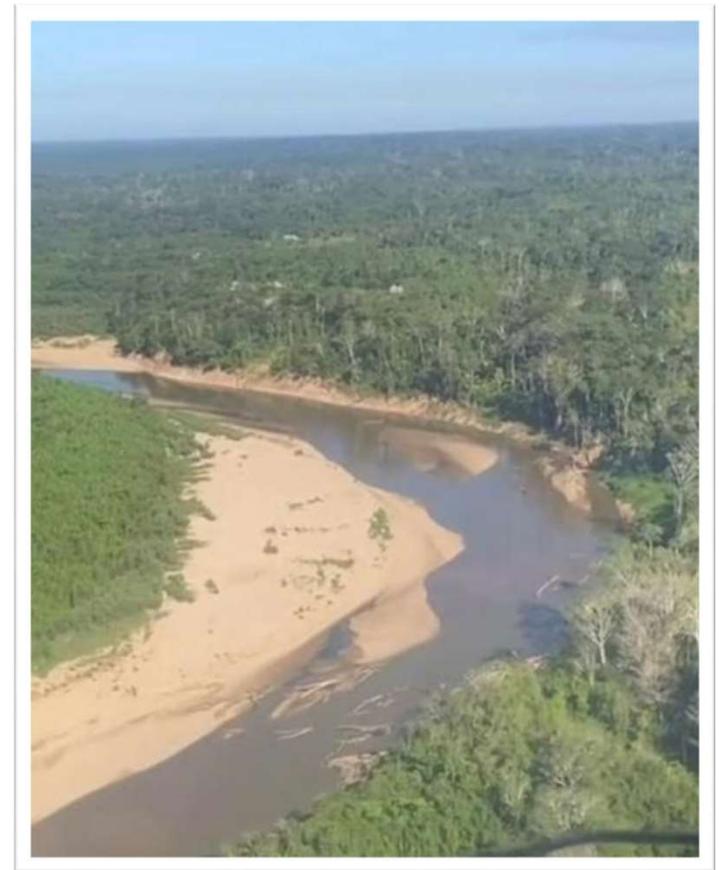


Políticas Públicas de Saúde e Desastres

- Políticas públicas de saúde devem ser propostas a partir do **conhecimento dos diversos elementos** que interferem sobre a saúde
- É caminho para esse processo a **proposição de políticas públicas de saúde** e de **ações articuladas a outros setores** para garantia da proteção à saúde das pessoas
- **É dever do SUS**, consagrado na Constituição Federal, atuar sobre esses fatores (Art. 196 CF)

Políticas Públicas de Saúde e Desastres

- Os desastres podem ser compreendidos enquanto resultados de **evento adverso decorrente de ação natural** ou do **homem sobre um cenário vulnerável**, e que causa danos humanos, materiais e/ou ambientais
- São exemplos de desastres comuns no Brasil aqueles produzidos por eventos adversos, como longos períodos de **estiagem e seca**, **chuvas intensas**, **inundações** e **movimentos de massa**



Rio Yaco / Assis Brasil / Junho de 2024

Políticas Públicas de Saúde e Desastres

- Os efeitos são condicionados pela tipologia, magnitude e complexidade do desastre associados à vulnerabilidade da localidade;
- Os efeitos podem ser imediatos, sendo expressados pouco depois do evento; ou ainda, mediatos, decorrentes das consequências geradas em período mais à frente do evento;

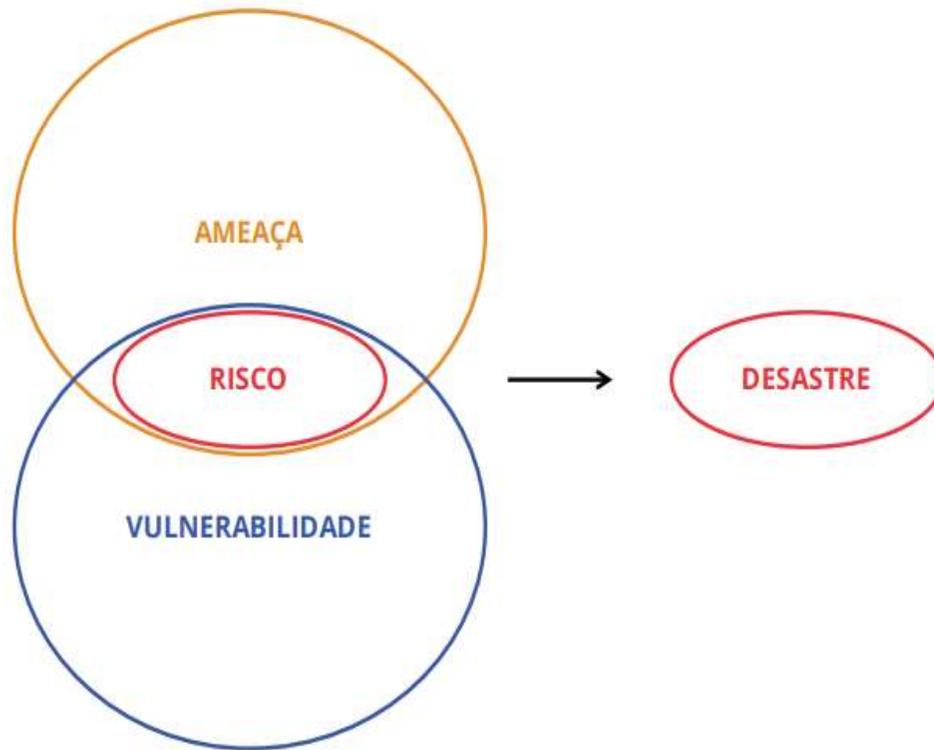


Políticas Públicas de Saúde e Desastres

Desastres podem ser considerado o resultado de eventos adversos de origem **natural ou tecnológica**, sendo uma **condição extrema** que atinge determinada **área geográfica**, alterando a rotina da população e do ambiente de ocorrência



Políticas Públicas de Saúde e Desastres



Fonte: SVS/MS.

Políticas Públicas de Saúde e Desastres

Transformação do cenário de risco atual em novo cenário após um desastre



Adaptação de Naváez e col., 2009

Centro de Estudos e Pesquisas de Emergências e Desastres em Saúde (CEPEDES) / FIOCRUZ / MS

2

Políticas Públicas de Saúde e Desastres

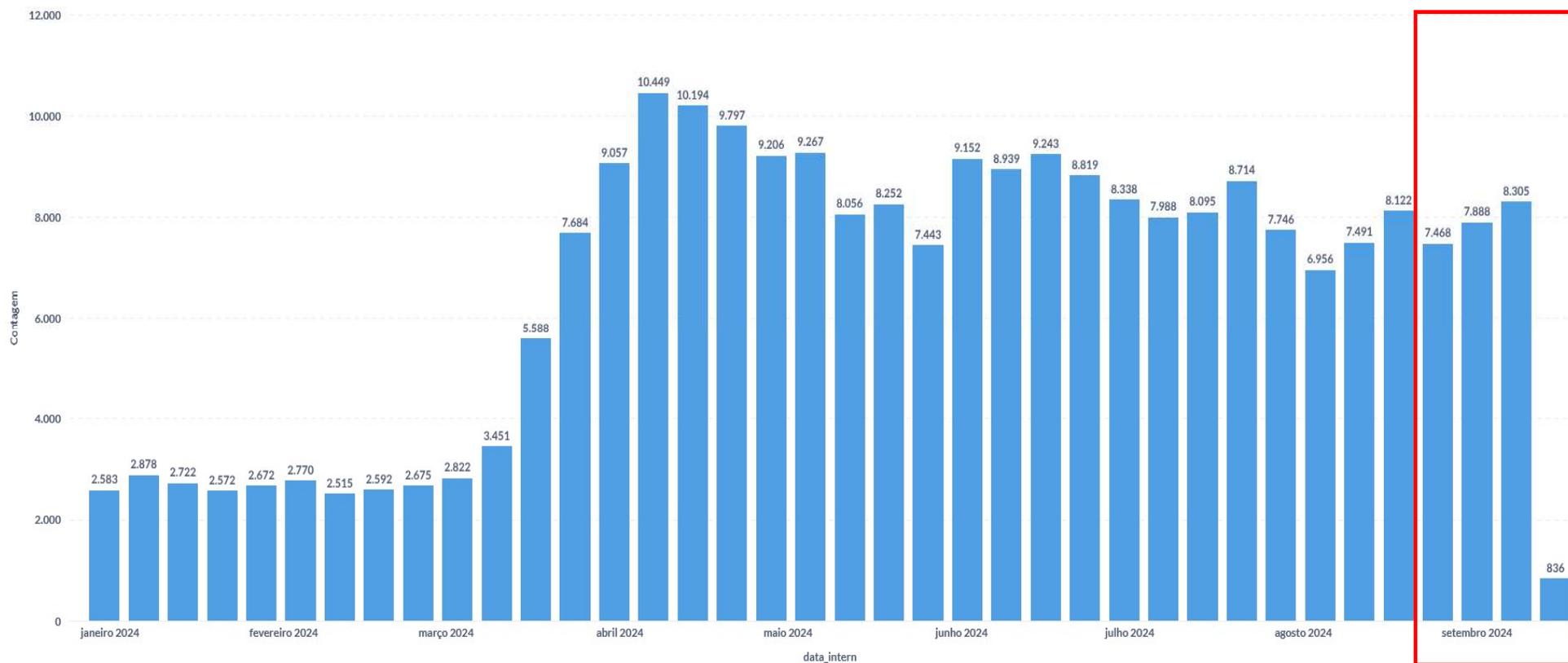


Seca, estiagem e fumaça na Saúde Pública do Acre 2024



Monitoramento – Todos os atendimentos – Rio Branco

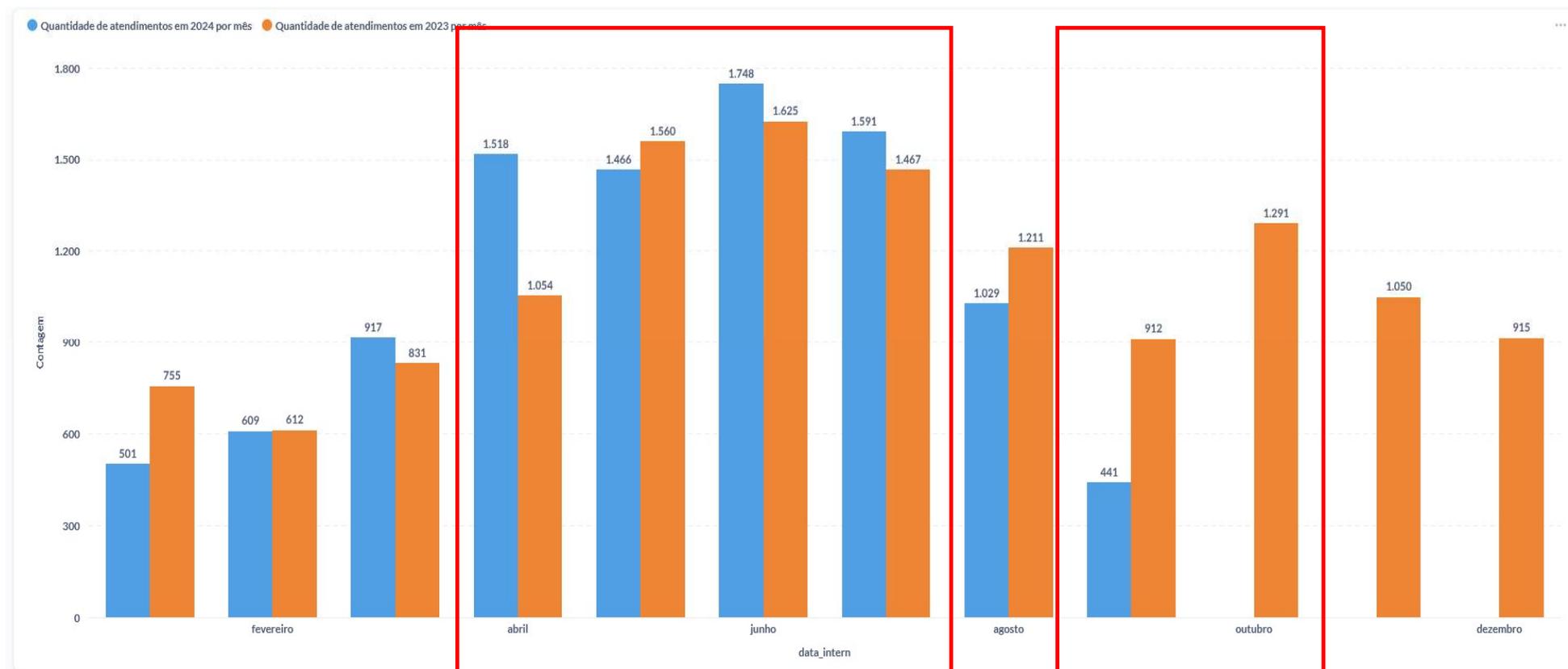
Por semana



Monitoramento – Doenças Respiratórias (2023/2024) – HUERB

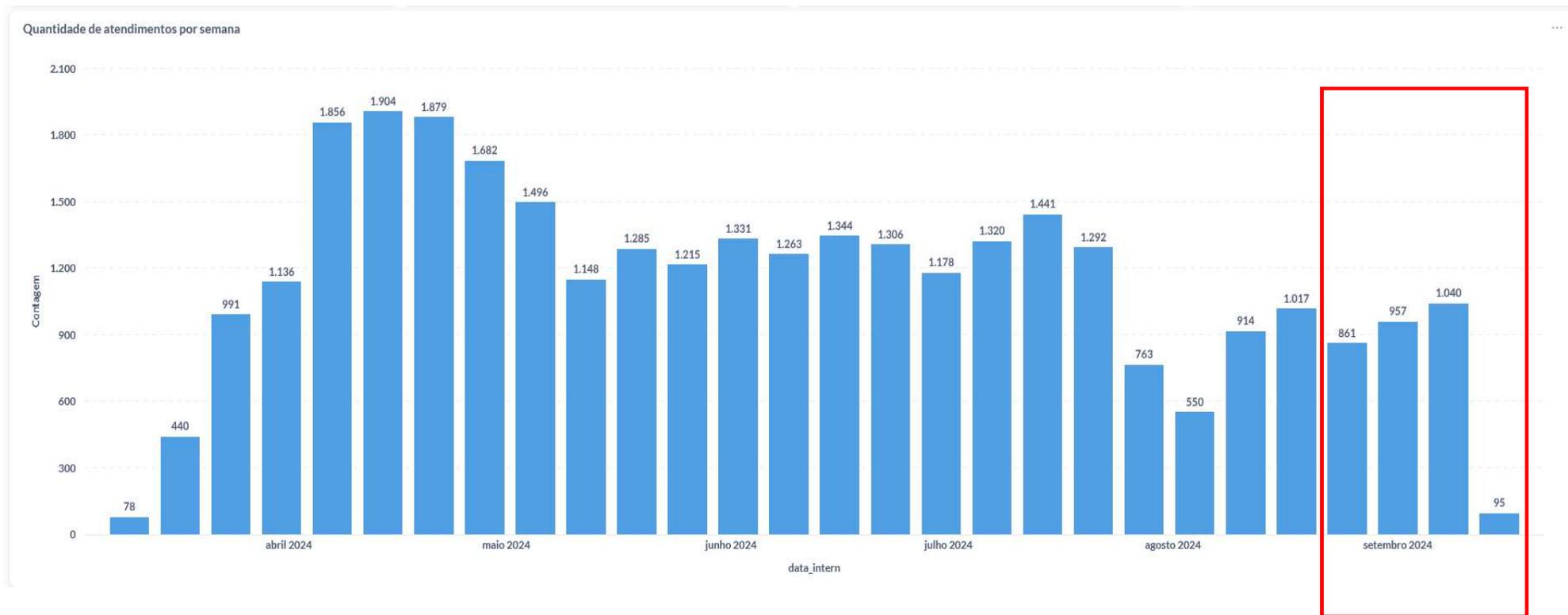
Emergência por SRAG

Impacto Queimada 2023



Monitoramento – Doenças Respiratórias – UPAS / Capital (2024)

Por Mês



Monitoramento – Doenças Diarreicas

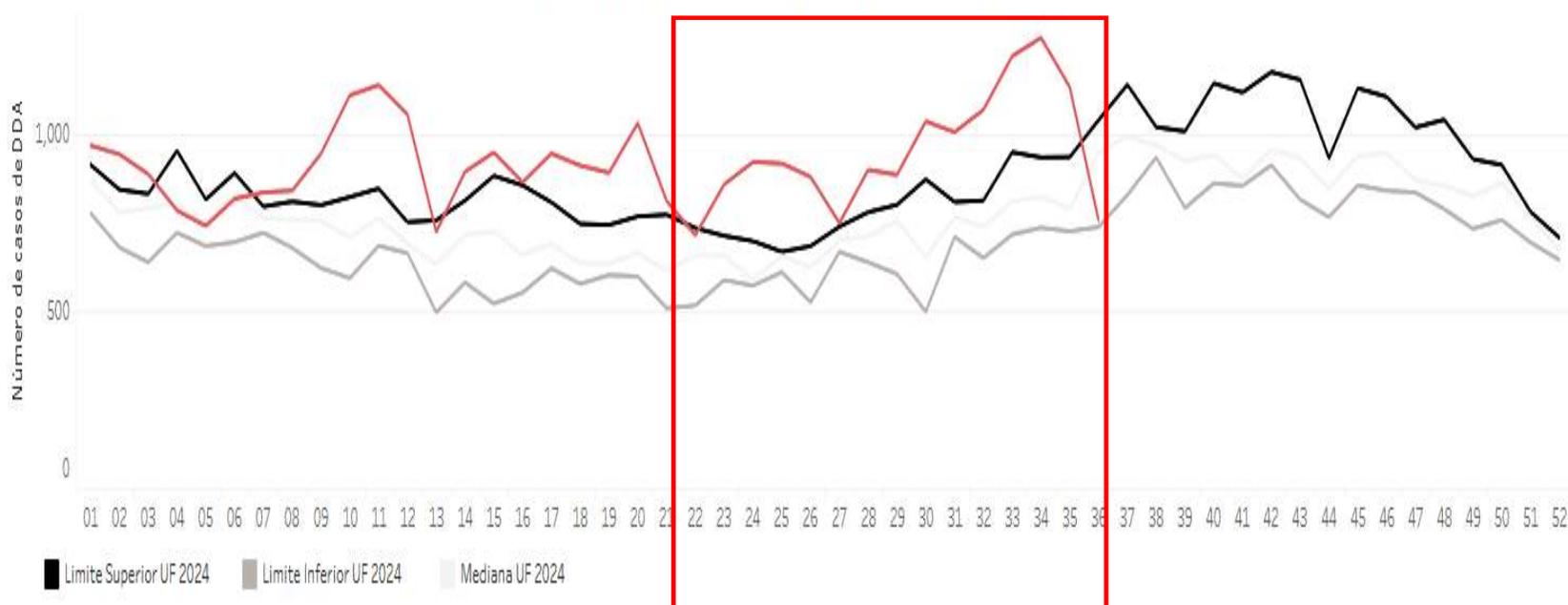
Por Semana

Monitoramento das doenças diarreicas agudas - UF 2024

UF - Diagrama

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais

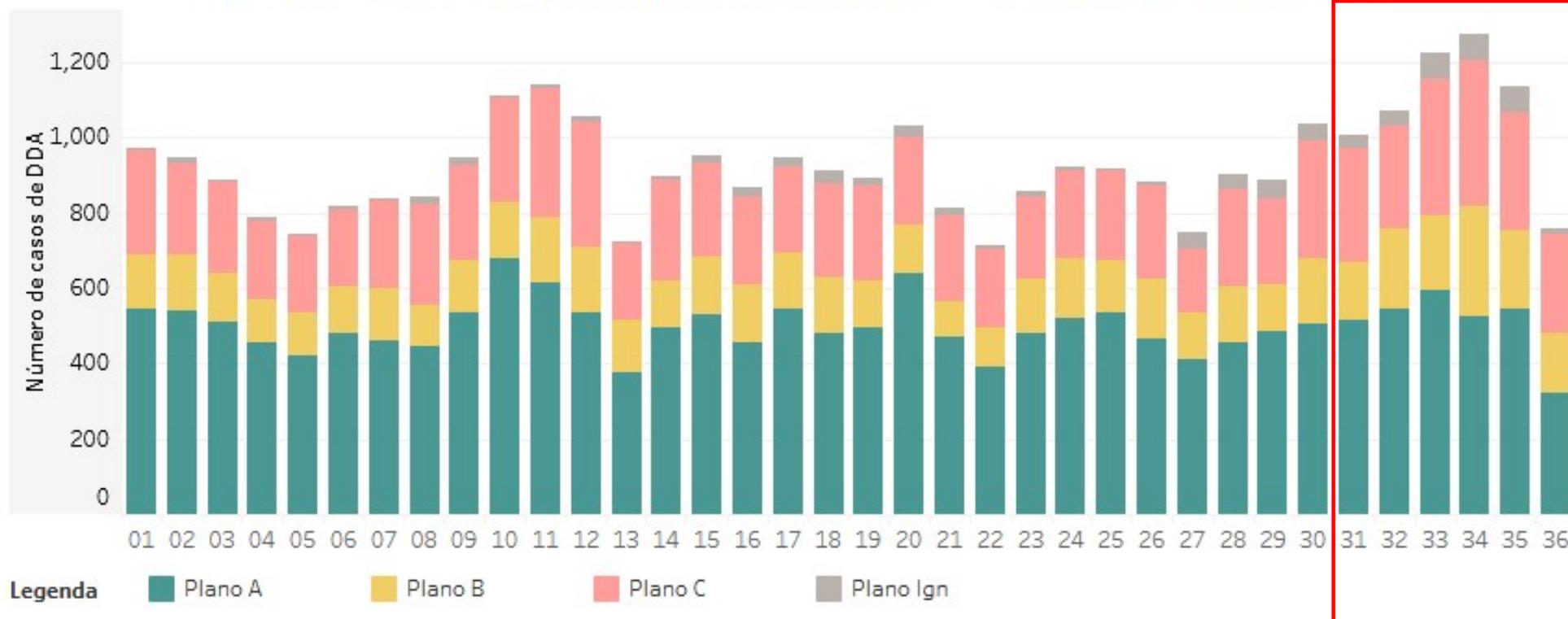
Diagrama de controle de doenças diarreicas agudas. Acre, 2024



Monitoramento – Doenças Diarreicas

Por Semana

Casos de doenças diarreicas agudas segundo plano de tratamento por SE. Acre, 2024



Impactos Fumaça (MP 2.5 μm) na Saúde Pública¹⁻³

- O material particulado diâmetro de $\leq 2,5 \mu\text{m}$ é preocupante devido à sua capacidade de penetrar no sistema respiratório e entrar na corrente sanguínea.
- Doenças Respiratórias
 - **Aumento de 23% nas internações hospitalares**
 - Crianças menores que 5 anos
 - Idosos
 - Adultos com comorbidades
- Doenças Cardiovasculares
 - **Aumento de 131% de internações em UTI**
 - Idosos
 - Adultos com comorbidades



¹<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34772927/>

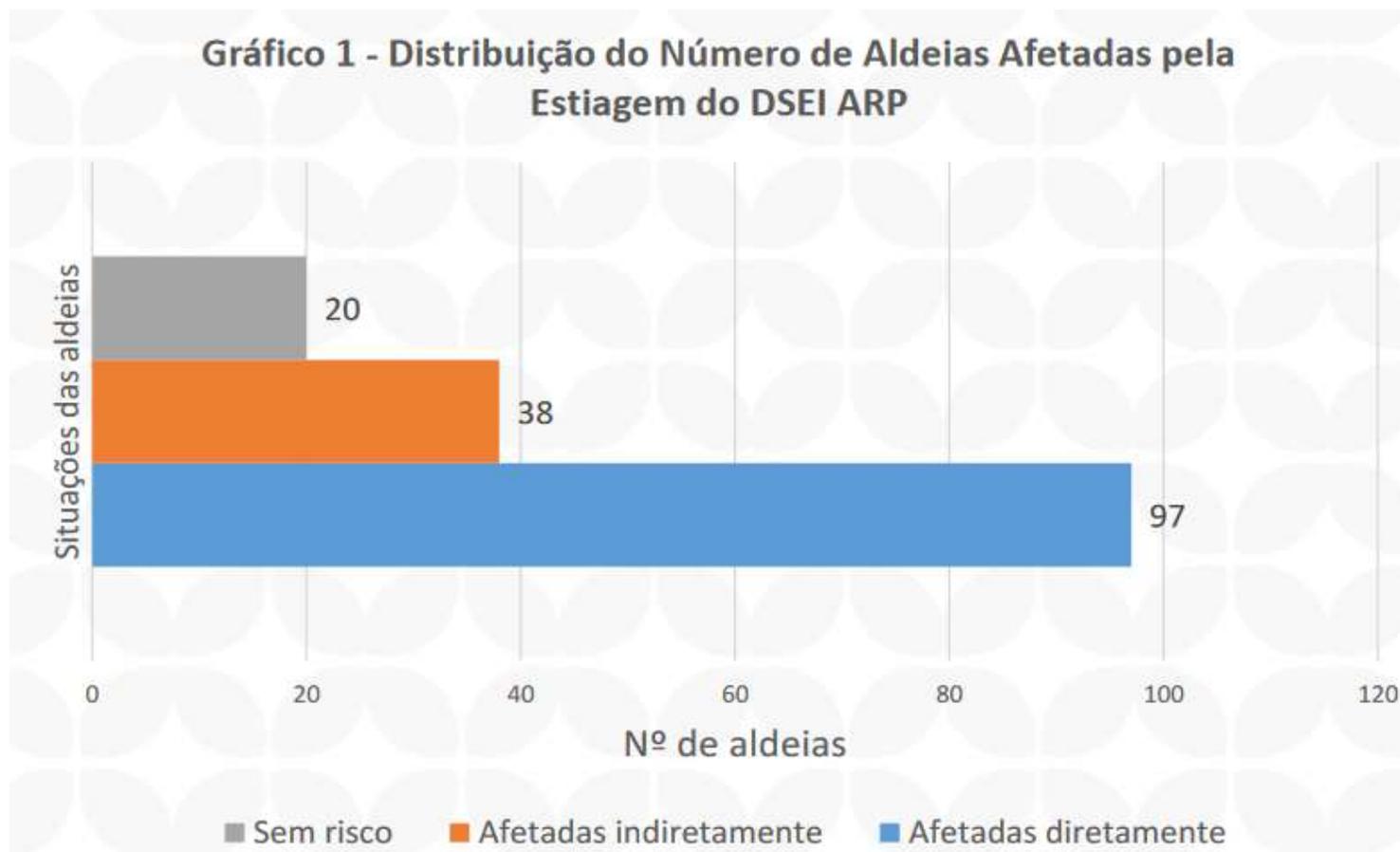
²<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36520960/>

³<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36067276/>

Vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas e indígenas

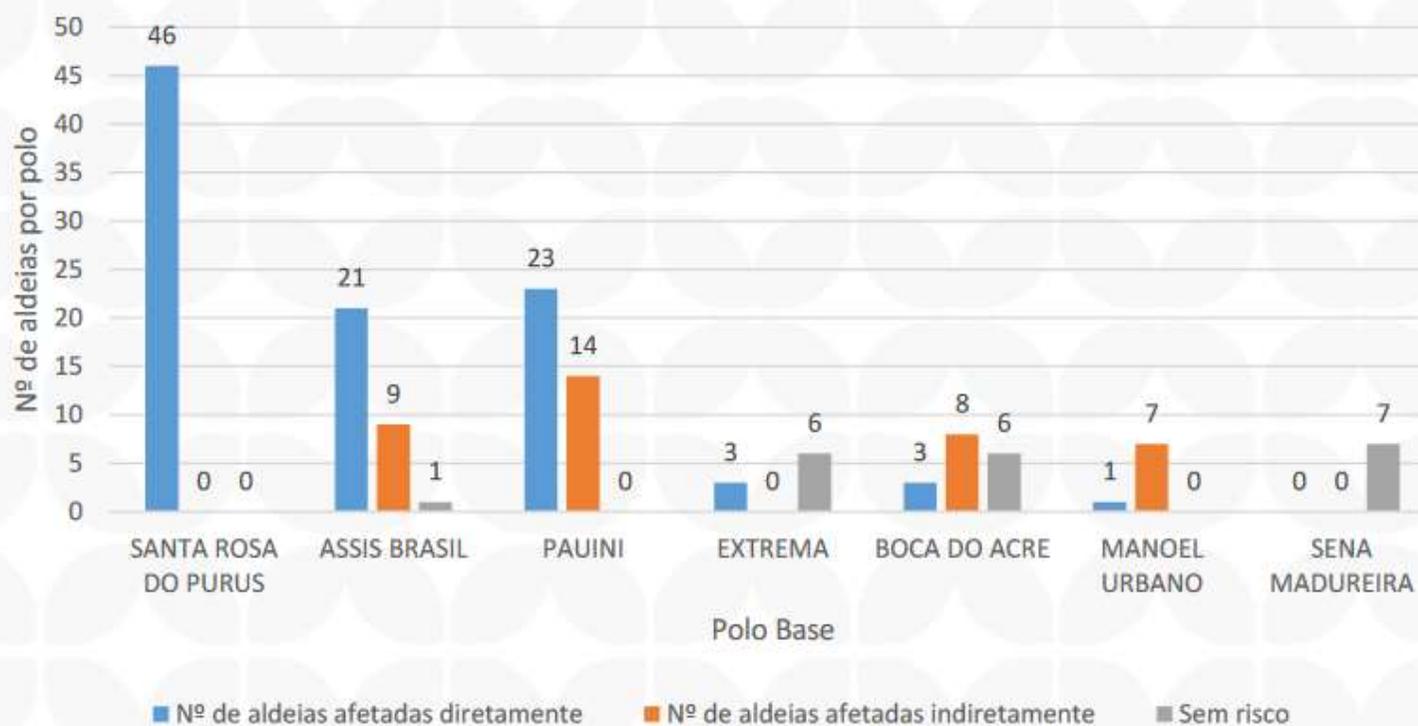


Vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas e indígenas



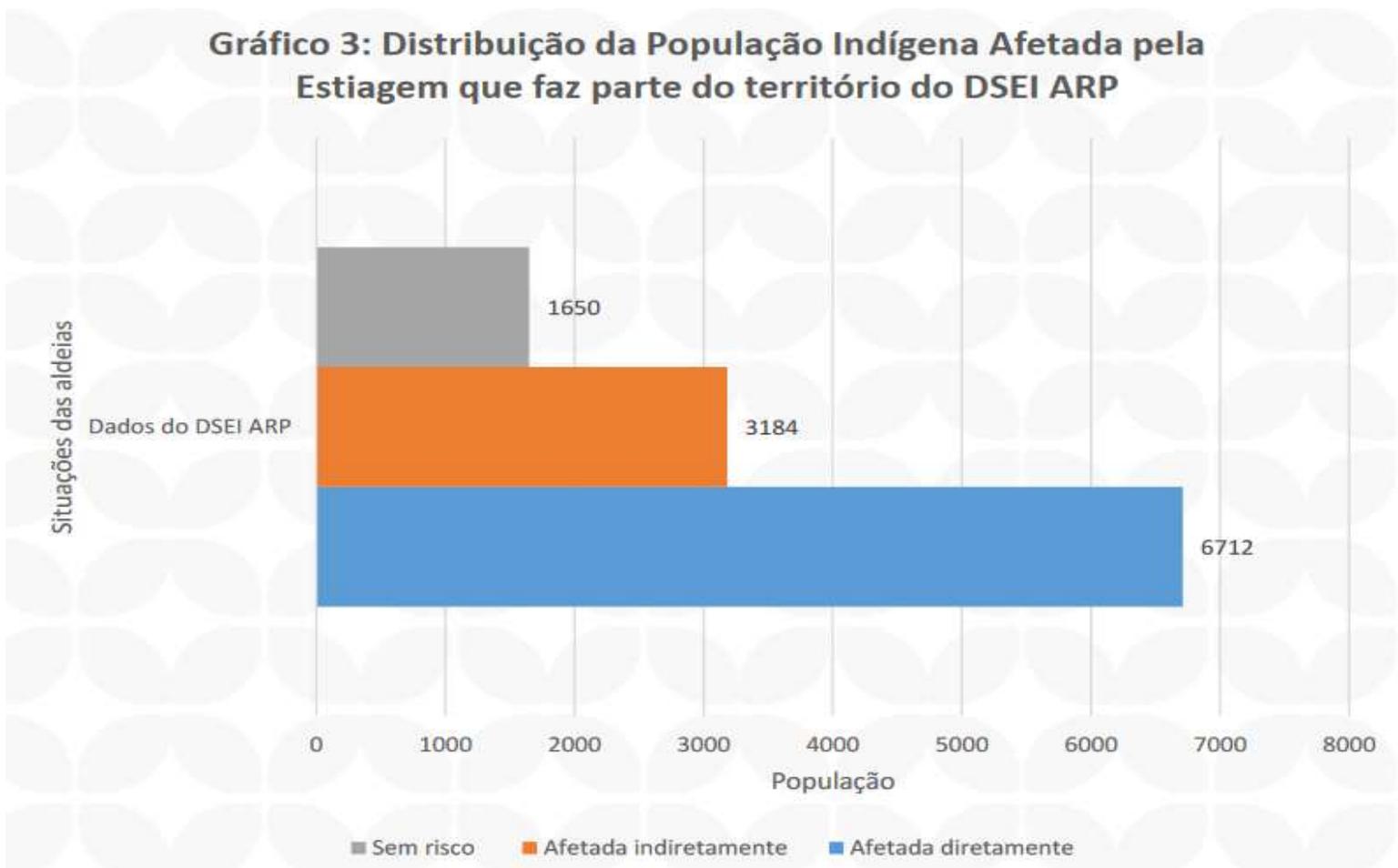
Vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas e indígenas

Gráfico 2: Distribuição do Número de Aldeias Afetadas pela Estiagem, por Polo Base do DSEI ARP

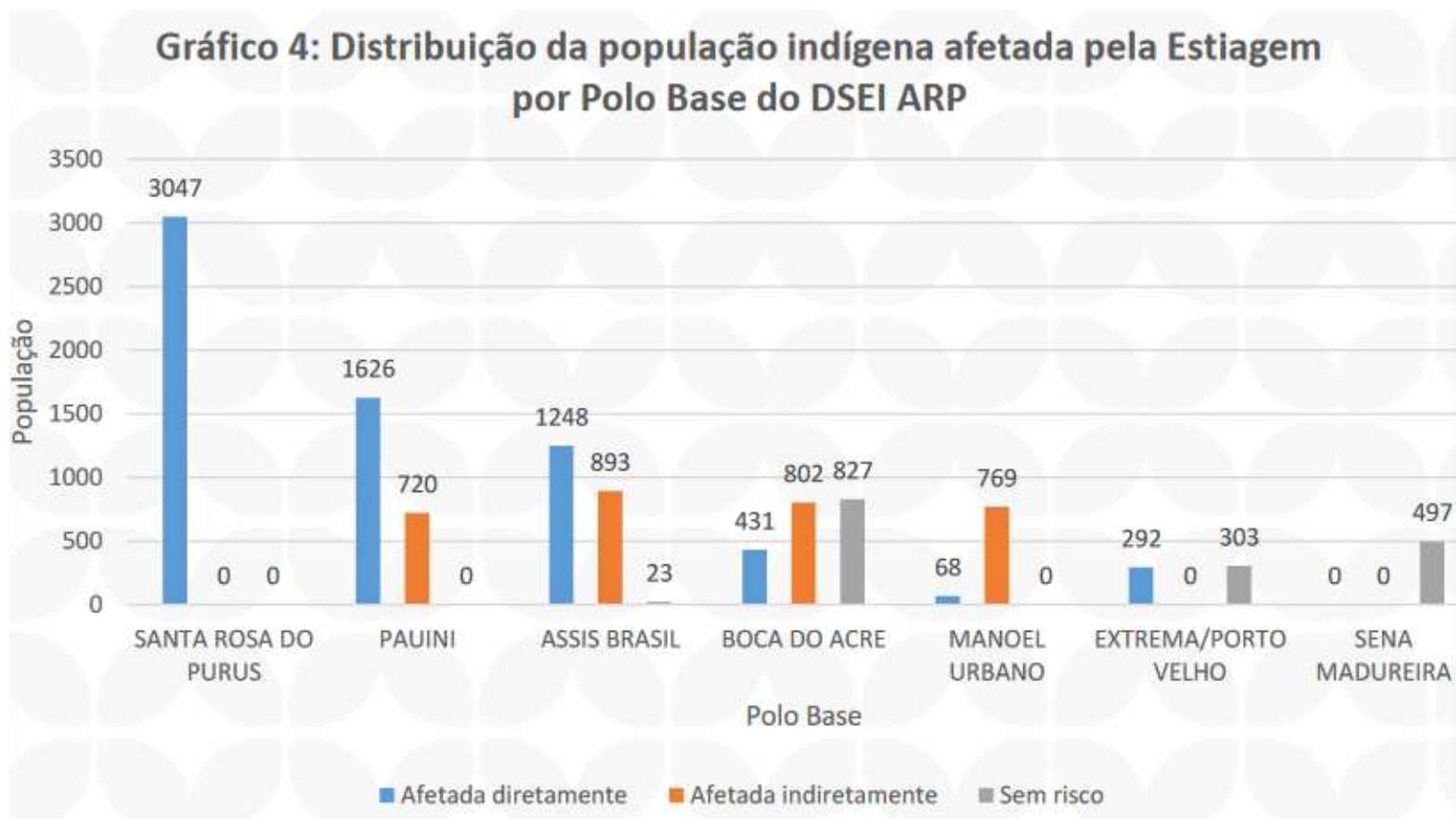


Fonte: DSEI ARP. 13/09/2024.

Vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas e indígenas



Vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas e indígenas



Vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas e indígenas



Conclusão



Pontos Fortes

- **Clareza nas Ações e Protocolos:** Ações específicas para diferentes níveis de emergência (local, estadual, federal), o que facilita a implementação em várias situações
- **Intersectorialidade:** Há um forte enfoque na integração de diferentes setores, incluindo saúde, defesa civil, meio ambiente e saneamento básico, promovendo uma abordagem colaborativa e sistêmica
- **Monitoramento e Vigilância Ativa:** O uso de indicadores epidemiológicos e ambientais robustos para monitorar a situação de saúde da população e a qualidade do ar e água demonstra um planejamento estruturado
- **Engajamento Comunitário:** Há estratégias para aumentar a resiliência da população e engajar a comunidade em ações de prevenção e educação, fortalecendo o sistema de vigilância local

Pontos Fracos

- **Infraestrutura Limitada:** Vulnerabilidade de alguns municípios, como a dependência de caminhões-pipa e fontes alternativas de água, o que pode dificultar a resposta rápida e eficaz.
- **Capacitação Insuficiente:** A necessidade constante de qualificar os profissionais e a estrutura limitada em várias áreas sugerem uma fraqueza na capacidade de implementação imediata das ações
- **Dependência de Recursos Externos:** A mobilização de recursos adicionais, como materiais e equipes, a partir de esferas estaduais e federais, pode ser um gargalo em emergências que exigem resposta rápida

Oportunidades

- **Integração de Tecnologias de Monitoramento:** Há uma oportunidade de melhorar o uso de tecnologias emergentes para vigilância da qualidade do ar, previsões meteorológicas e análise de impacto na saúde pública
- **Parcerias Internacionais e Governamentais:** Dada a gravidade das questões ambientais e de saúde, há espaço para fortalecer parcerias com ONGs, organismos internacionais e outras esferas de governo para compartilhar recursos e conhecimento
- **Capacitação Contínua de Profissionais:** A capacitação de profissionais de saúde e outras áreas, o que representa uma oportunidade de melhorar a resposta a desastres futuros

Ameaças

- **Mudanças Climáticas e Intensificação de Eventos Extremos:** A contínua degradação ambiental e mudanças climáticas podem aumentar a frequência e a gravidade de eventos de seca e estiagem, sobrecarregando os sistemas de resposta do estado
- **Saturação dos Serviços de Saúde:** O aumento de doenças respiratórias, especialmente durante os períodos de queimadas e baixa umidade, pode sobrecarregar o sistema de saúde local, que já sofre com limitações
- **Recursos Limitados para Longo Prazo:** A escassez de recursos, especialmente financeiros, pode prejudicar a implementação contínua das ações, principalmente em situações de seca prolongada

Ações desenvolvidas

- Elaboração do Plano de Contingência de Seca e Estiagem
 - Pactuação em CIB para 22/08/2024
- Decreto ESP Doenças Infecciosas (Seca e Estiagem) 11.536 de 19/08/2024
- Monitoramentos das doenças e agravos e taxa de ocupação de leitos
- Entrega frascos de Hipoclorito de Sódio à 2,5% para o estado do Acre no período de janeiro a julho de 2024
 - Logística dificultada para os municípios isolados

Ações a serem realizadas

- Intensificar as ações de Vigilância Epidemiológica das Doenças de Transmissão Hídrica;
- Elaborar e disponibilizar dados atualizados sobre as doenças respiratórias relacionadas com a poluição do ar (Boletins Epidemiológicos);
- Articular o envio de recursos adicionais (materiais e humanos) para o atendimento à ESP caso seja necessário;
 - Prioridades Comunidades Ribeirinhas (municípios) e Indígenas (DSEIs)
- Uso do Recurso financeiro nos termos da Portaria MS 3.160/2024



Obrigado!



SESACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE DO ACRE

